

Sistema de Informação - SIAPE SAÚDE

O Sistema Integrado de Informação (SIAPE-SAÚDE), que está em fase de homologação, possibilitará a consolidação de informações periciais, de licenças médicas, de acidentes de trabalho, de doenças profissionais, de aposentadorias por invalidez e de readaptações funcionais.

Também será possível consolidar os dados dos exames médicos periódicos, das avaliações de outros profissionais técnicos da área de saúde, dos ambientes de trabalho e de informações assistenciais e gerenciais. A coleta, a sistematização e a análise constituem a base para a formação do perfil epidemiológico do servidor, para gestão adequada das questões relativas à sua saúde.

Perícia Oficial em Saúde

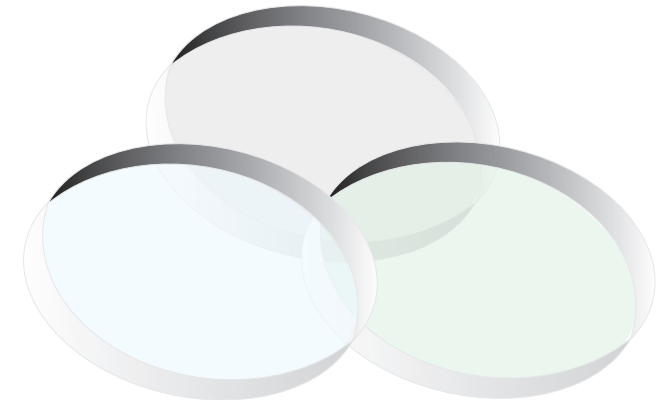
As atividades na área de perícia visam à uniformização dos procedimentos, à transparência dos critérios técnicos, à eficiência administrativa, à humanização no atendimento, à racionalidade de recursos, ao apoio multidisciplinar e às relações com as áreas de assistência e de promoção de saúde.

Vigilância e Promoção da Saúde

A obrigatoriedade do exame médico periódico para todos os servidores públicos federais (Decreto nº 6.856/2009) é parte dessa iniciativa e tem como objetivo a prevenção dos agravos e a promoção da saúde. O exame permite avaliar a condição de saúde dos servidores e detectar, precocemente, doenças relacionadas ou não ao trabalho, com base nos riscos a que estão expostos os servidores.

Organização da Unidade do SIASS

Vigilância e
Promoção
da Saúde



Atenção
à Saúde

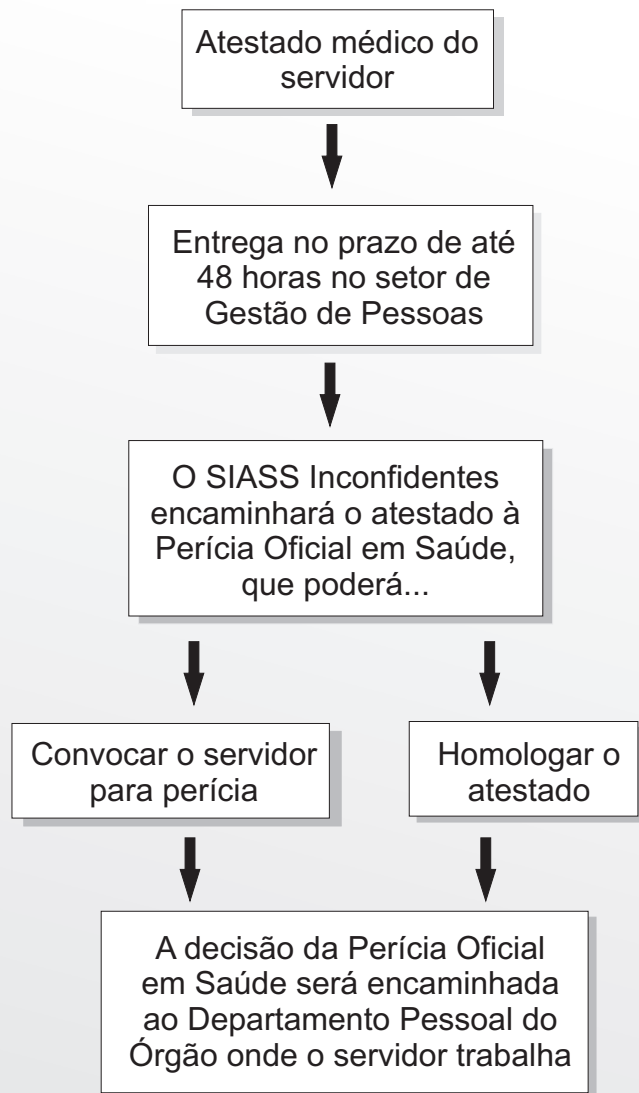
Perícia
Oficial em
Saúde



Subsistema Integrado
de Atenção à Saúde
do Servidor

Atenção

1 Licença Para Tratamento de Saúde



- 2 Serão aceitos apenas atestados médicos ou odontológicos, em acordo à legislação vigente.
- 3 Quando o servidor apresentar atestado superior a 5 dias consecutivos ou atestados intercalados que superem 14 dias ou mais, o mesmo deverá submeter-se a perícia médica/odontológica.
- 4 Quando o servidor requerer licença para acompanhar familiar dependente por período superior a 3 dias consecutivos ou 15 dias ou mais intercalados, o dependente deverá submeter-se a perícia médica/odontológica.
- 5 Em caso de dúvidas o manual do SIASS está à disposição no Setor de Gestão de Pessoas.

O que é

O Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) é uma política transversal aos diferentes órgãos da Administração Pública Federal, com diretrizes centrais de natureza normativa, implantação descentralizada e construção coletiva, com foco na integralidade das ações.

Sua organização está baseada nos seguintes eixos: Perícia Oficial em Saúde, Vigilância e Promoção da Saúde e Atenção à Saúde. Está focada na inter-relação entre esses eixos, no trabalho em equipe multidisciplinar, na avaliação dos ambientes e nas relações de trabalho.

A criação do subsistema objetiva proporcionar ações mais justas, equânimes e de transparência na uniformização das perícias oficiais.

